



Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2025

Objeto: Impugnação ao Edital

Proponente: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.

DESPACHO

Trata-se de Impugnação proposta pela empresa AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA., referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2025. Aduz a impugnante pela impossibilidade de exigir etiquetagem mínima para todos os itens do certame, em especial quanto aos itens resistência e aderência, pois entende que nenhuma marca atenderia os requisitos do edital.

A Impugnação foi analisada pelo Presidente da Comissão de Contratação, o qual exarou resposta para o efeito de negar provimento ao pleito, mantendo a data e horário de abertura do certame.

De acordo com o contido na manifestação do Pregoeiro, inexistente qualquer incongruência no objeto pretendido e/ou nos seus requisitos, pois os itens pleiteados – resistência e aderência – condizem com a natureza da contratação e, para além disso, são itens de segurança que visam o melhor interesse público.

Ao que se verifica, os exemplos utilizados pelo Impugnante não se mostram suficientes para provar que os itens do Edital são inadequados, pois, nos termos da resposta do pregoeiro, se verifica a existência, sim, de itens que condizem com os requisitos do Edital – sem que isto envolva qualquer direcionamento, o que sequer foi ventilado pela impugnante.

Deste modo, ACOLHO o parecer do Pregoeiro do Município para o efeito de conhecer a IMPUGNAÇÃO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo os requisitos previstos em Edital, bem como a data e o horário de abertura do certame.

Sinimbu/RS, 11 de julho de 2025.


Wilson Molz

Prefeito Municipal



RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2025

Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2025, cujo objeto consiste no “Registro de preço para eventual e futura aquisição de pneus e câmaras de ar, para atendimento das Secretarias Municipais de Sinimbu/RS.

Trata o presente de resposta à IMPUGNAÇÃO do Edital, apresentada pela empresa Autoluk Comércio De Pneumaticos E Peças Ltda, inscrita no CNPJ sob nº nº 20.063.556/0001-34, que procedeu ao julgamento da Impugnação, interposta, contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2025, informando o que se segue:

1. DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A Sessão Pública para disputa de preços está marcada para o dia 17 de julho de 2025, às 09h00 com limite para impugnação dia 14/07/2025 às 23:59;

De acordo com o Item 24 do Edital, “Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório, objeto e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, diretamente na plataforma do Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

A impugnação foi registrada no campo próprio do sistema Portal de Compras Públicas no dia 03/07/2025 as 10:55:52, portanto, encontrando-se TEMPESTIVA.

2. DOS ARGUMENTOS DA IMPUGNANTE

Em linhas gerais, a impugnante solicita alteração do edital quanto ao item, que se apresenta a seguir resumidamente:

- a) exclua do texto editalício em questão, a exigência de etiquetagem mínima que frustram o caráter competitivo do certame;
- b) permita a ampliação da disputa e a participação de empresas que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com este Órgão, observadas as questões de garantias, especificação e qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes;



3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O Agente de Contratação - Pregoeiro do Município de SinimbuRS, vem responder ao pedido de impugnação ao edital supra, interposto pela empresa Autoluk Comércio De Pneumaticos E Peças Ltda, com base na cláusula 24 do edital. Tem o dever de averiguação das contestações que se façam ao texto editalício, decidindo conforme a legislação pertinente, que em nenhum momento esta municipalidade tem interesse de restringir, comprometer ou frustrar o caráter competitivo do licitante.

4. DO MÉRITO E ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

Analisando o mérito, temos, antes que analisar alguns preceitos e princípios. Segundo definição proposta por Meirelles (2015, p302), “licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Como procedimento, desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos”.

A necessidade de apresentação de critérios de aceitabilidade é requisito previsto no instrumento do termo de referência dos produtos na cláusula 02 – DEFINIÇÃO DO OBJETO conforme segue:

Para possibilitar a conferência da especificação técnica de cada item, deverá a empresa enviar Link de internet do fabricante que dê acesso direto para as especificações do produto.

Quanto a exigência da aprovação pelo INMETRO, conforme a etiqueta - Selo Conpet, esta visa principalmente a prevenção de acidentes e o consequente aumento da segurança dos usuários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

A **etiqueta do Inmetro, do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE)**, tem como objetivo fornecer ao consumidor informações sobre o desempenho dos pneus. Os pneus novos devem ser vendidos com a etiqueta. Isso garante que todos os produtos passaram por rigoroso teste de qualidade. Exceto pneus que possuem a aplicação e utilização para terrenos off-road (M/T), que são isentos dos parâmetros base indicados pelo Inmetro, pois sua utilização necessita de características específicas voltadas para a performance neste tipo de terreno.

Resistência ao rolamento: É a energia absorvida quando o pneu está rodando. Indica o consumo de combustível e a emissão CO₂. A resistência varia de “A” para o mais eficiente a “G” para o menos eficiente.

Aderência em pista molhada: Indica a aderência do pneu em pista molhada, no ato da frenagem. A escala varia de “A” até “G” em ordem decrescente de desempenho.

No que tange à aderência no molhado, ela está ligada diretamente a observância das regras básicas de segurança, não devendo representar riscos para o usuário, seja ele servidor ou a população que irá usufruir de tais serviços. Ainda, visa manter a qualidade na prestação dos serviços.

Pontua-se que, na compra de um produto, deve-se optar por aquele cujo impacto ambiental seja menor.

Ademais, em observância ao princípio da eficiência busca-se a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, pois os pneus certificados pelo INMETRO, órgão apto e que goza de idoneidade, trazem a segurança necessária para as futuras compras.

Sendo assim, visto que a impugnante questiona o edital em relação a cláusula supramencionada, no intuito de buscar subsídios técnicos para tomada de decisão e subsidiar a análise do mérito foi realizada diligência junto à secretaria solicitante dos produtos para auxiliar a avaliação conforme consta do Termo de Referência deste edital.

Neste sentido, por se tratar de especificações técnicas e de não conhecimento deste Pregoeiro, foi encaminhada aos setores responsáveis pela solicitação para parecer e análise dos argumentos da impugnação apresentada pela demandante.

A secretaria solicitante se manifestou em sede e-mail recebido em 04/07/2025 assinado pelo servidor Kurt Martin Jaeger, Agente Administrativo Auxiliar e responsável pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

elaboração do Termo de Referência do respectivo processo licitatório, o qual passamos a transpor abaixo:

Trata-se do pedido de impugnação ao Edital de pregão Eletrônico 024/2025 por parte da empresa AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 20.063.556/0001-34.

Dos argumentos da impugnante: Em síntese, a impugnante solicita que seja retirado a “exigência mínima da etiqueta do INMETRO sobre o desempenho dos pneus quanto a “Resistência ao rolamento” e quanto a “Aderência em pista molhada”, pois restringiria a oferta de produtos importados.

Se esclarece que não consta no referido Edital a restrição a pneus importados, como alega a recorrente, mas apenas que os produtos ofertados pelos licitantes atendam as especificações e exigências de desempenho indicadas no Termo de Referência.

A classificação sobre o desempenho mínimo dos pneus (etiquetagem) foi exigida nos itens nos quais os pneus são destinados a veículos leves (Nissan Kicks), Picapes (Fiat Strada, Mitsubishi L200 Triton), Van (Fiat Ducato), ônibus (pneu uso rodoviário).

Alega a recorrente que *“Observa-se no edital que só será admitida a oferta de pneus que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) seguinte(s) categoria(s): “C”, dos requisitos “RESISTENCIA” e “ADERENCIA”*. Porém, nos itens 2, 4, 8, 10 e 14 é exigido uma classificação inferior em virtude de adequação necessária para os pneus conforme tipo e terreno de uso.

A exigência de etiquetagem mínima exigida nos itens já mencionados acima **objetiva gerar maior economia de combustível e principalmente maior segurança na condução dos veículos, prevenção de acidentes e aumento da segurança dos usuários,** pois uma distância menor de frenagem, por exemplo, é fundamental para evitar acidente em casos de emergência.

Os testes e ensaios que definem que pneus com etiquetagem em nível maior (a escala vai de A até G) **garantem mais economia e segurança foram desenvolvidos pelo órgão regulador da matéria, no caso o INMETRO. O Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) DE PNEUS, implementado desde 2018, define que só poderão ser comercializados pneus radiais novos de passeio e comerciais leves, dentre outros, com a Etiqueta de Conservação de Energia (ENCE). A resolução foi regulamentada pelo INMETRO por meio da Portaria 544/2012. Estudos do órgão de regulação INMETRO definiram padrões de etiquetagem para pneus novos comercializados no Brasil, sendo de fabricação nacional ou importado.**

Portanto, não há que se cogitar não exigir a etiquetagem, já que esta é decorrente de norma da Administração Pública. Os níveis exigidos no Edital 024/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

são razoáveis (nem apenas o maior e nem o menor), sendo, portanto, não discriminatórios.

Com a especificação da etiquetagem do INMETRO, pretende-se em primeiro lugar adquirir um produto de boa qualidade que ofereça uma maior segurança aos motoristas e usuários. Também visa a economia de combustível, além de evitar grande disparidade na qualidade dos pneus oferecidos, já que produtos não certificados normalmente não alcançam iguais parâmetros.

A exigência da etiquetagem ENCE do INMETRO está amparada nos princípios do desenvolvimento sustentável e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, ambos presentes na Lei 14.133/2021.

A etiqueta do pneu é um fator fundamental para a qualidade do produto a ser instalado no veículo. Mas mais do que isso, por parte dos fabricantes, é um compromisso com a segurança e desempenho de suas soluções.

Resistência ao rolamento: Com uma escala que vai de A a G, categoriza os pneus do mais ao menos eficiente. Esse teste mede a facilidade com que o pneu gira em torno do rolamento. Quanto menor for a resistência, mais eficiente é o pneu, e, consequentemente, maior é a economia de combustível do veículo.

Aderência em Pista Molhada: Quanto maior for a aderência do pneu nessa condição, menor é a distância percorrida pelo veículo durante o processo de frenagem. Pneus que apresentam maior aderência em piso molhado também oferecem melhor dirigibilidade em retas e estabilidade nas curvas.

O pneu que consta nas páginas 2 e 3 do recurso da empresa impugnante AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, utilizados como “prova” de que não há pneus que atendam a especificação solicitada - pneu 165/70 R13 não é objeto do Edital de Pregão 024/2025.

Abaixo, como exemplo, referente ao item 06 do Edital – Pneu radial novo 205/60, R16, 92H. Tipo de terreno: HT. Aprovado pelo INMETRO, possuir Selo de eficiência energética de resistência ao rolamento “C”, Selo de eficiência em aderência em pista molhada “C”. comprovando que há diversas marcas pneus de fabricação nacional ou importados que atendem a especificação solicitada: Continental; Hankook; Dunlop; Goodyear; Pirelli; Michelin; Yokohama.

https://www.acheipneus.com.br/aro/16/60/205?sortAttribute=price&sortDirection=ASC&page=1&limit=36&gad_source=1&gad_campaignid=20129514878&gclid=Cj0KCQjw953DBhCyARIsANhIZoZ6KCXmMY_5zZGFGFBfWWCUVg-SogSUiNgDKSHcBfTMpB_lvaAGOWAaApDoEALw_wcB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

www.acheipneus.com.br/pneu-205-60r16-continental-powercontact-2-92h-p994083

TENHA UM CUPOM DE DESCONTO PARA SUA PRIMEIRA COMPRA **OBTEN AGORA**

Informações Técnicas de Pneu 205/60R16 Continental PowerContact 2 92H

Marca	Continental
Modelo	PowerContact 2
Largura	205
Perfil	60
Aro	16
Estrutura	Pneu Radial
Índice de Carga	92 (630 Kg)
Índice de Velocidade	H (210 Km/h)
Cor da Letra Lateral	Pneu com letra preta
Desenho Banda de Rodagem	Pneu assimétrico
Protetor de Roda	Não
Aderência	A
Temperatura	A
Treadwear	480
Aplicação do Pneu	Vias pavimentadas
Economia de Combustível	C
Aderência em Pista Molhada	C
Ruído	72

Saiba mais sobre a etiqueta do Inmetro

A etiqueta do Inmetro, do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), tem como objetivo fornecer ao consumidor informações sobre o desempenho dos pneus. Os pneus novos devem ser vendidos com a etiqueta. Isso garante que todos os produtos passaram por rigoroso teste de qualidade. Exceto pneus que possuem a

www.acheipneus.com.br/pneu-20560r16-continental-ultracontact-92h

TENHA UM CUPOM DE DESCONTO PARA SUA PRIMEIRA COMPRA **OBTEN AGORA**

Informações Técnicas de Pneu 205/60R16 Continental UltraContact 92H

Marca	Continental
Modelo	UltraContact
Largura	205
Perfil	60
Aro	16
Estrutura	Pneu Radial
Índice de Carga	92 (630 Kg)
Índice de Velocidade	H (210 Km/h)
Cor da Letra Lateral	Pneu com letra preta
Desenho Banda de Rodagem	Pneu assimétrico
Protetor de Roda	Não
Aplicação do Pneu	Vias pavimentadas
Economia de Combustível	C
Aderência em Pista Molhada	B
Ruído	72

Saiba mais sobre a etiqueta do Inmetro

A etiqueta do Inmetro, do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), tem como objetivo fornecer ao consumidor informações sobre o desempenho dos pneus. Os pneus novos devem ser vendidos com a etiqueta. Isso garante que todos os produtos passaram por rigoroso teste de qualidade. Exceto pneus que possuem a aplicação e utilização para terrenos off-road (M/T), que são isentos dos parâmetros base indicados pelo Inmetro pois sua utilização necessita de características específicas voltadas para a performance neste tipo de terreno.

<https://www.acheipneus.com.br/pneu-206-60r16-92h-hankook-ventus-prime-3-k125-p997458>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

www.acheipneus.com.br/pneu-205-60r16-92h-hankook-ventus-prime-3-k125-p997458

TENHA UM CUPOM DE DESCONTO PARA SUA PRIMEIRA COMPRA **OBTHER AGORA**

Informações Técnicas de Pneu 205/60R16 92H Hankook Ventus Prime 3 K125

Marca	Hankook
Modelo	Ventus Prime 3 K125
Largura	205
Perfil	60
Aro	16
Estrutura	Pneu Radial
Índice de Carga	92 (630 Kg)
Índice de Velocidade	H (210 Km/h)
Cor da Letra Lateral	Pneu com letra preta
Desenho Banda de Rodagem	Pneu assimétrico
Aplicação do Pneu	Vias pavimentadas
Economia de Combustível	C
Aderência em Pista Molhada	C
Ruído	71

Saiba mais sobre a etiqueta do Inmetro

A etiqueta do Inmetro, do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), tem como objetivo fornecer ao consumidor informações sobre o desempenho dos pneus. Os pneus novos devem ser vendidos com a etiqueta. Isso garante que todos os produtos passaram por rigoroso teste de qualidade. Exceto pneus que possuem a aplicação e utilização para terrenos off-road (M/T), que são isentos dos parâmetros base indicados pelo Inmetro pois sua utilização necessita de características específicas voltadas para a performance neste tipo de terreno.

https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-205-60r16/produto/pneu-pirelli-aro-16-scorpion-205-60r16-92h-16002661?gad_source=1&gad_campaignid=16521036921&gclid=Cj0KCQjw953DBhCyARIsANhIZobLOUGuG9qGnp9Rz6phgs9q-PQTRUpAj4TPgqQUc5yQ2lQMhulwwagaAiIVEALw_wcB

g pneu pirelli 205/60 r16 inmetro: X Pneu Pirelli Aro 16 Scorpion 205

www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-205-60r16/produto/pneu-pirelli-aro-16-scorpion-205-60r16-92h-16002661?gad_source=1&gad_campaignid=16521036921&gclid=Cj0KCQjw953DBhCyARIsANhIZobLOUGuG9qGnp9Rz6phgs9q-PQTRUpAj4TPgqQUc5yQ2lQMhulwwagaAiIVEALw_wcB 60%

Detalhes técnicos

Marca	PIRELLI
Modelo	SCORPION
Matrícula	225 60R16
Largura	225mm
Perfil	60%
Aro	16
Diâmetro total em mm	754x4
Índice de peso	82 - 830 kg, 82
Índice de velocidade	H - 210 km/h, H
SPT - RunFlat	NÃO
Tipos de construção	RADIAL
Peso	8,787
Entre eixos	NÃO
Protetor de bordas	NÃO
Solado	80H LETRAS PRETAS
Tipos de tamanho	4T
Geometria	Assimétrica
UTQG	+400AAA
Resistência	440
Tempo	AA
Temperatura	A
Registro Inmetro	00103 2210
Servente	Servente Contra Defeito de Fretagem
Observações	Produto novo. Imagem meramente ilustrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

Pneu 205/60R16 Goodyear Wrangler Territory HT 92H

TENHA UM CUPOM DE DESCONTO PARA SUA PRIMEIRA COMPRA **OBTER AGORA**

Informações Técnicas de Pneu 205/60R16 Goodyear Wrangler Territory HT 92H

Marca	Goodyear
Modelo	Wrangler Territory HT
Largura	205
Perfil	60
Aro	16
Estrutura	Pneu Radial
Índice de Carga	92 (630 Kg)
Índice de Velocidade	H (210 Km/h)
Cor da Letra Lateral	Pneu com letra preta
Desenho Banda de Rodagem	Pneu assimétrico
Aderência	A
Temperatura	B
Treadwear	440
Aplicação do Pneu	Vias pavimentadas
Economia de Combustível	B
Aderência em Pista Molhada	C
Ruído	70

Saiba mais sobre a etiqueta do Inmetro

A etiqueta do Inmetro, do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), tem como objetivo fornecer ao consumidor informações sobre o desempenho dos pneus. Os pneus novos devem ser vendidos com a etiqueta. Isso garante que todos os produtos passaram por rigoroso teste de qualidade. Exceto pneus que possuem a aplicação e utilização para terrenos off-road (M/T), que são isentos dos parâmetros base indicados pelo Inmetro pois sua utilização necessita de características específicas voltadas para a performance neste tipo de terreno.

conpet

Segurança OCP

09:38 04/07/2025

Pneu 205/60R16 Yokohama BLUEARTH ES32 92H

TENHA UM CUPOM DE DESCONTO PARA SUA PRIMEIRA COMPRA **OBTER AGORA**

Informações Técnicas de Pneu 205/60R16 Yokohama BLUEARTH ES32 92H

Marca	Yokohama
Modelo	ES32
Largura	205
Perfil	60
Aro	16
Estrutura	Pneu Radial
Índice de Carga	92 (630 Kg)
Índice de Velocidade	H (210 Km/h)
Cor da Letra Lateral	Pneu com letra preta
Desenho Banda de Rodagem	Pneu assimétrico
Aplicação do Pneu	Vias pavimentadas
Economia de Combustível	C
Aderência em Pista Molhada	B
Ruído	68

Saiba mais sobre a etiqueta do Inmetro

A etiqueta do Inmetro, do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), tem como objetivo fornecer ao consumidor informações sobre o desempenho dos pneus. Os pneus novos devem ser vendidos com a etiqueta. Isso garante que todos os produtos passaram por rigoroso teste de qualidade. Exceto pneus que possuem a aplicação e utilização para terrenos off-road (M/T), que são isentos dos parâmetros base indicados pelo Inmetro pois sua utilização necessita de características específicas voltadas para a performance neste tipo de terreno.

conpet

Segurança OCP

09:48 04/07/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

DUNLOP

O que você procura?

SP SPORT FM800
205/60R16 92H

O SP Sport FM800 oferece a mais alta tecnologia para proporcionar uma condução segura e confortável em todas as condições. O desenho da banda de rodagem, combinado à utilização de um composto aprimorado, proporciona desempenho e tranquilidade em qualquer condição de superfícies, tanto secas quanto molhadas.

INDISPONÍVEL

CEP: 96890000

Não sei meu CEP LG

CALCULAR O FRETE

Não existem fretes disponíveis para o CEP informado.

ESPECIFICAÇÕES			
Medida:	205/60R16	Garantia:	5 Anos
Diâmetro Total:	652	Registro Inmetro:	00185/2012
Índice de Carga Simples:	92	Resistência ao rolamento:	C
Símbolo de velocidade:	H	Aderência em pista molhada:	C
Largura (mm):	205	Ruído externo(classificação em ondas):	2
Modelo:	SP SPORT FM800	Ruído externo (valor):	70
Aro:	16	Sufixo:	92H
Run Flat:	Não	Tipos de Suporte:	Sem Câmara
DSST:	Não		

<https://www.acheipneus.com.br/pneu-205-60r16-michelin-primacy-4-92v-p996011?srsId=AfmBOoo4DVO-wzgBsIEiWsvQx-gawOrM61n15MiXHi5WE61spz3Hg5eB>

ACHÉIPNEUS

TENHA UM CUPOM DE DESCONTO PARA SUA PRIMEIRA COMPRA **OBTENHA AGORA**

Informações Técnicas de Pneu 205/60R16 Michelin Primacy 4 92V

Marca	Michelin
Modelo	Primacy 4
Largura	205
Perfil	60
Aro	16
Estrutura	Pneu Radial
Índice de Carga	92 (630 Kg)
Índice de Velocidade	V (240 Km/h)
Cor da Letra Lateral	Pneu com letra preta
Desenho Banda de Rodagem	Pneu assimétrico
Protetor de Roda	Sim
Aderência	A
Temperatura	A
Treadwear	340
Aplicação do Pneu	Vias pavimentadas
Economia de Combustível	C
Aderência em Pista Molhada	A
Ruído	68

Saiba mais sobre a etiqueta do Inmetro

A etiqueta do Inmetro, do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), tem como objetivo fornecer ao consumidor informações sobre o desempenho dos pneus. Os pneus novos devem ser vendidos com a etiqueta. Isso garante que todos os produtos passaram por rigoroso teste de qualidade. Exceto pneus que possuem a

68dB

Segurança
OCP

conpet



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

Por fim, o Referido Edital não impõe restrições de participação, não fazendo distinção entre licitantes empresas de produtos nacionais ou importados.

Tampouco faz exigências de habilitação fora das disposições da Lei 14133/2021.

Desta forma, por todo o exposto, entende-se que as condições e exigências técnicas de etiquetagem mínimas constantes do Edital 024/2025, estão de acordo com as diretrizes da Lei 14133/2021, não implicando em restrição de competitividade, e atendendo ao interesse público de eficiência e economicidade.

Assim, os requerentes dos produtos a serem licitados emitiram documento informando as razões devidamente FUNDAMENTADAS pelas quais indicaram as especificações técnicas como necessárias e legais, refutando o pedido da demandante. Além disso, esclarecem as razões pela qual se optou pela exigência, demonstrando a segurança e economia que trará para a Administração, além de amparada no princípio do desenvolvimento sustentável e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, ambos presentes na Lei 14.133/2021.

Portanto, as exigências feita pela Administração em uma licitação, deve, além de constitucional e legal, limitar-se ao estritamente necessário, por que as exigências excessivas poderão restringir seu caráter competitivo inserindo-se nas vedações impostas pelo artigo 9º, I, a) da Lei 14.133/2021.

Insta consignar que todo pneu vendido no Brasil tem que ter a estampa do Inmetro, órgão competente para estabelecer o conceito de avaliação da segurança e da qualidade dos itens de pneus. Desse modo, entende-se que o selo do INMETRO é suficiente para garantir a qualidade do objeto licitado.

5. DA DECISÃO

Assim, conheço da impugnação, por tempestiva e, no mérito, entendo que não assiste razão à impugnante, motivo pelo qual INDEFIRO o pleito. Assim, restam mantidos os termos do documento de referência e do edital, bem como a data e o horário da sessão pública do certame.

Este é o parecer. Para decisão da autoridade superior.

Sinimbu, 07 de julho de 2025.

ADILSON HIRSCH
Pregoeiro



Documento assinado digitalmente

ADILSON HIRSCH

Data: 07/07/2025 14:14:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>